

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

CERTIFICO que a **Emenda 2098 ao PL CM 42/24** foi votada em Plenário na seguinte conformidade:

VOTAÇÃO ÚNICA: REJEITADA

- Realizada na 18ª Sessão Ordinária, em 9 de abril de 2024, com 6 (seis) votos SIM e 14 (catorze) votos NÃO.

Câmara Municipal de Santo André, 9 de abril de 2024.

CARLOS FERREIRA
Presidente

